



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3293/18

Data 24.07.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/04, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **André Luis Theisen**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, matrícula nº23882-1/1, portador do RG nº 6.421.303-2 SSP/PR e CPF nº577.115.770-87, referente ao período aquisitivo de 16/06/2013 a 15/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Julho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 189, 190
Edição 1555
Chozo
Ass. Responsável